



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 27.02.2025

ÀS: 10:07

Jeany

Ofício nº 094/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.720/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.720/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.720/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE
RORAIMA OU CIDADÃO
BOAVISTENSE, EM HOMENAGEM
AO DIA INTERNACIONAL DA
MULHER, ÀS MULHERES QUE
TANTO CONTRIBUÍRAM PARA O
DESENVOLVIMENTO DE
RORAIMA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
RORAIMA OU CIDADÃO BOAVISTENSE** à senhora **ZENILDA MARIA
PORTELLA**, em reconhecimento a sua incansável atuação em prol da sociedade
Roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional Da Mulher.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar – se á no Plenário
Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista